

**PORTARIA Nº 115 de 13 de novembro de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.135/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para suprir a necessidade, de coleta, transbordo, transporte, tratamento e destino final de resíduos da área da saúde, referentes ao grupo "A" (A1, A2, A3, A4 e A5), do grupo "B" e "E", em conformidade com a Resolução CONAMA nº358/2025, incluindo os estabelecimentos constantes da RDC nº306/04 da Anvisa, gerados na Sede, e distritos, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Samara Henriques da Silva, Carlos Emanuel Silva Miranda, Thamares Dias de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, treze de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de novembro de 2024.*

***Abercílio Machado de Oliveira***  
***Chefe de Gabinete***